

Por Débora Soares

Gestores, Diretores e Conselheiros de EFPC podem se candidatar à Certificação Profissional por Experiência junto ao ICSS somente até 10 de dezembro deste ano. Saiba nesta matéria se você está apto para se candidatar a essa Certificação.

Como funciona? Essa modalidade de Certificação se dá por meio do reconhecimento da capacitação do candidato, através da avaliação da sua experiência profissional feita por uma banca especializada, para atuação nas entidades fechadas de previdência complementar. Para isso, o candidato deve encaminhar os documentos solicitados pelo ICSS e poderá passar por uma entrevista.

Quais os pré-requisitos? O candidato deve comprovar que possui experiência no exercício da atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria e que ocupou ao menos uma das funções gerenciais, nos 10 anos anteriores à data da inscrição, que constam no item 3 do Regulamento. Dentre essas funções, está a posição de Conselheiro Deliberativo ou Fiscal ou Diretor Executivo em EFPC, por no mínimo 2 anos.

Também serão considerados candidatos que tenham mínimo de 3 anos de exercício de função em cargo do corpo diretivo executivo ou do primeiro e segundo níveis hierárquicos gerenciais, imediatamente abaixo do corpo diretivo executivo de entidade de previdência complementar, suas patrocinadoras, instituidoras de planos previdenciários, órgãos privados ou públicos relacionados à previdência complementar.

[Veja a regra no detalhe e consulte outras condições no Regulamento disponível no site do ICSS.](#)

A partir de 1º de janeiro de 2021, a Previc só aceitará, para fins de habilitação, certificações obtidas por prova ou por prova e títulos. A medida está alinhada com o determinado pela Instrução nº 29, de 21 de julho de 2020, do órgão de fiscalização.

Dúvidas? Entre em contato com a equipe do ICSS: Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.

Fonte: Abrapp em Foco, em 25.11.2020